



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 108 /2024

Denomina como Bairro Caquende a área correspondente aos seguintes loteamentos: “São Gonçalo, Quintas da Lagoa, Boulevard, Recanto dos Pássaros”, localizados neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominado como Bairro Caquende a área correspondente aos seguintes loteamentos: “São Gonçalo, Quintas da Lagoa, Boulevard, Recanto dos Pássaros”, localizados neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe tem como objetivo promover adequação para a regularização, fornecimento e manutenção do serviço postal aos moradores do bairro. Destacamos ainda, que os loteamentos supramencionados atualmente não estão inseridos em nenhum bairro, sendo necessária a adequação.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

